



**CAMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO**

**ASSUNTO:**

INDICAÇÃO Nº 05/69

[illegible]

Exmo Sr Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Castelo

O Vereador que esta subscreve, com assento nesta Casa de Leis, vem, mui respeitosamente, requerer a V. Ex<sup>a</sup>, após ouvida a Casa, seja encaminhada ao Sr Prefeito Municipal de Conceição do Castelo, a seguinte Indicação:

Câmara Municipal de Conceição do Castelo  
E. E. SANTO

Sessão de 10/2/1969

João Vicente Barboza  
SECRETARIO  
Ad Hoc

Que o Sr Prefeito Municipal de Conceição do Castelo, providencie a colocação do nome do Sr Braz Lacerda Amigo, em uma das ruas da cidade, ou seja, a mudança do nome de Rua da Várzea para Braz Lacerda Amigo.

Câmara Municipal de Conceição do Castelo  
E. E. SANTO

Aprovado em ..... discussão por

JUSTIFICATIVA

Unanidade

Sala das Sessões, 10/2/1969

João Vicente Barboza  
PRESIDENTE

Considerando o trabalho eficiente e profícuo do Sr Braz

Lacerda Amigo, quando de sua estadia em Conceição do Castelo, por inúmeros anos, farmacêutico em nosso Município quando ainda Distrito lutando, incessantemente, dia e noite, minorando o sofrimento alheio, dedicando-se de corpo e alma à caridade, salvando muitas vidas da morte, espírito humanitário e caritativo, trabalho insano pelo bem coletivo, pai de família exemplar, sendo substituído por seus filhos Drs Euvaldes Lacerda Amigo, Emygdio Lacerda Amigo, Elza Lacerda Guarnier, Prof<sup>a</sup> Nelize Amigo Rodrigues, Prof<sup>a</sup> Nila Amigo Feriani, e outros que a exemplo do pai continuam a sua nobre missão de trabalhar em benefício de Conceição do Castelo; é que nos lembramos de homenagear sua memória, colocando o seu nome em uma das ruas desta cidade.

Câmara Municipal de Conceição do Castelo  
E. E. SANTO

Nestes Termos  
P. Deferimento

Ao Snr. Prefeito Municipal  
Sala das Sessões, 10/2/1969

João Vicente Barboza  
PRESIDENTE

Sala das Sessões, 10 de junho de 1969

Orlando de Vasconcelos

Vereador